

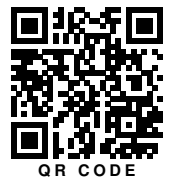


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 21 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1074

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 54/2023)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 55/2023)	5
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7
ATOS OFICIAIS	7
EDITAL (Nº 07/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 54/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 54 DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.120.000,00 (Um milhão e cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.120.000,00 (Um milhão e cento e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS

3.1.90.13.00 / 181 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.054 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.11.00 / 182 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
3.1.90.11.00 / 183 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	1.100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.120.000,00

Total Suplementado: 1.120.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

201 - GABINETE DO EXECUTIVO

2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE CONSORCIOS PUBLICOS

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos	40.000,00
4.4.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consorcios Publicos	40.000,00
Total por Ação:	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **80.000,00**

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 10.000,00

Total por Ação: **10.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **10.000,00**

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: **50.000,00**

2.049 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.30.00 / 193 - Material de Consumo 40.000,00

3.3.90.34.00 / 193 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 30.000,00

Total por Ação: **100.000,00**

2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.11.00 / 182 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

Total por Ação: **20.000,00**

2.053 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.11.00 / 182 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

3.1.90.13.00 / 182 - Obrigacoes Patronais 50.000,00

Total por Ação: **130.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **300.000,00**

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

1.007 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 100.000,00

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes 30.000,00

4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

Total por Ação: **170.000,00**

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 100.000,00

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 210.000,00

Total por Ação: **310.000,00**

2.030 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ROYALTIES / FEP / CFEM

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo 160.000,00

Total por Ação: **160.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **640.000,00**

208 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1.009 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE BARRAGENS, ACUDES E REPRESAS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes

35.000,00

Total por Ação: **35.000,00**

2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

55.000,00

Total por Ação: **55.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **90.000,00**

Total Anulado: **1.120.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 55/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 55 DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.34.00 / 182 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 215.000,00

Total por Ação: 215.000,00

2.054 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.34.00 / 182 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 66.000,00

Total por Ação: 66.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 281.000,00

Total Suplementado: 281.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.1.90.11.00 / 191 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
2.049 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% VAAT - VAAF		
3.3.90.34.00 / 193 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF		
3.1.90.34.00 / 183 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		141.000,00
	Total por Ação:	141.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	281.000,00
	Total Anulado:	281.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 07/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Email: cmdcasape2018@gmail.com




Edital nº 007/2023-CMDCA

Divulga o resultado pós recurso da prova de conhecimentos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sapeaçu-BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapeaçu-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 680/2023, torna público o resultado preliminar da prova de conhecimentos no anexo I.

Sapeaçu, 20 de Julho de 2023.


Valdirênio Cerqueira Caldas
Presidente do CMDCA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Email: cmdcasape2018@gmail.com



ANEXO I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU - BAHIA
PROCESSO SELETIVO - 001-2023
ORGANIZAÇÃO: ASSEGE CONCURSOS

RESULTADO DA PROVA PÓS RECURSO

001 - CONSELHEIRO TUTELAR - CMDCA - SAPEAÇU

INSCRIÇÃO	NOME	CE	EC	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000005	ANDREA GUEDES DA SILVA	39,00	40,00	79,00	1º	Classificado
0000003	SALVADOR FRANCISCO DE SANTANA JUNIOR	33,00	40,00	73,00	2º	Classificado
0000006	DANIELA NOVAES SAMPAIO COSTA	33,00	32,00	65,00	3º	Classificado
0000009	RODRIGO COELHO MACHADO	30,00	35,00	65,00	4º	Classificado
0000007	LOURIVAL BORGES SILVEIRA	39,00	25,00	64,00	5º	Classificado
0000019	AGEU CARDEAL DA SILVA CONCEIÇÃO	30,00	34,00	64,00	6º	Classificado
0000013	CLAUDIA SANTOS SANTANA	33,00	30,00	63,00	7º	Classificado
0000004	JERONIMO DA SILVA SANTANA JUNIOR	34,50	28,00	62,50	8º	Classificado
0000011	EDILSON DE ALMEIDA SOUZA JUNIOR	31,50	30,00	61,50	9º	Classificado
0000020	AQUILA BENJAMIM DA SILVEIRA	37,50	23,00	60,50	10º	Classificado
0000002	JOILSON CARMO DOS SANTOS	28,50	40,00	68,50	-	Desclassificado
0000016	MARIA DE SENA REIS	25,50	2,00	27,50	-	Desclassificado
0000017	ADILSON SENA DOS SANTOS	24,00	0,00	24,00	-	Desclassificado
0000012	ELIENE SANTOS SILVA PINHEIRO	22,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000010	LUCAS SANTANA SAMPAIO	22,50	0,00	22,50	-	Desclassificado
0000015	JOSÉ AUGUSTO SOBRAL CHAVES	21,00	0,00	21,00	-	Desclassificado
0000008	JOSIANE DPS SANTOS FILHO	16,50	2,00	18,50	-	Desclassificado
0000001	ROMILDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	15,00	2,00	17,00	-	Desclassificado
0000014	ISLANE LORENA SANTOS DOS SANTOS	-	0,00	0,00	-	Ausente
0000018	THAMIRES DOS SANTOS CIRQUEIRA	-	0,00	0,00	-	Ausente